Demonstrações contábeis

TREECORP BURGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES
(CNPJ: 35.270.725/0001-84)

Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.
(CNPJ: 18.313.996/0001-50)

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023 e Relatório do Auditor Independente

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do
TREECORP BURGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES
Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as Demonstrações contábeis do Treecorp Burger Fundo De Investimento em Participações em Empresas Emergentes ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Treecorp Burger Fundo De Investimento em Participações em Empresas Emergentes em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na nota explicativa 5, em 31 de dezembro de 2023, o saldo de investimento em ações na investida Treecorp Burger Participações S.A., mensuradas ao seu valor justo através de laudos de avaliação, totalizava R$ 62.146 mil, representando 84,75% do patrimônio líquido do Fundo. Avaliamos as metodologias e principais premissas utilizadas nos laudos de valor justo, em conjunto com nossos especialistas, e notamos aspectos inconsistentes com as melhores práticas de avaliação. Considerando as características dos ativos avaliados e as metodologias utilizadas nessas avaliações, em nossa opinião, há uma superavaliação no montante de R$ 15.413 mil, equivalente a 21,02% do patrimônio líquido do Fundo. Consequentemente, os saldos desses investimentos e do resultado com investimentos em ações de companhias fechadas, em 31 de dezembro de 2023, e do resultado apropriado no exercício, estão superavaliados em R$ 15.413 mil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase – Reemissão das Demonstrações contábeis

Chamamos a atenção à nota explicativa 2 às demonstrações contábeis, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir nossa opinião de auditoria considerando novas evidências de auditoria obtidas subsequentemente à data da emissão de nosso relatório original sobre as demonstrações contábeis. Em 28 de maio de 2024, emitimos relatório de auditoria contendo abstenção de opinião sobre

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

as demonstrações contábeis do Fundo, que ora estão sendo reapresentadas. Consequentemente, a abstenção relacionada com o referido assunto, contida em nosso relatório anteriormente emitido, não é mais necessária e, portanto, nosso novo relatório, que substitui o anterior, contém uma modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas Demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as Demonstrações contábeis do Fundo.

Investimento em ações de companhias fechadas

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira do Fundo, em 31 de dezembro de 2023, o saldo de investimento em ações de companhias de capital fechado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 46.733 mil, representando 63,73% do total do seu patrimônio líquido. Esse tópico foi considerado como um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e aos efeitos dos ajustes à valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes a estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa n° 5 às Demonstrações contábeis.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação dos saldos contábeis auditados dessas companhias, a verificação do percentual de participação do Fundo nessas companhias, a obtenção do laudo de avaliação e a análise em conjunto com nossos especialistas para avaliação da razoabilidade da metodologia, premissas e acurácia matemática do respectivo laudo. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto, incluídas na nota explicativa 5, anteriormente mencionada.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Investimento em debêntures conversíveis em ações

Conforme apresentado no demonstrativo da posição financeira do Fundo, em 31 de dezembro de 2023, o saldo de investimento em contratos de debêntures conversíveis em ações totalizava R$ 5.496 mil, representando 7,50% do seu patrimônio líquido. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto, os debêntures foram considerados um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento das políticas e metodologias utilizadas pelo Fundo, avaliação da razoabilidade dos debêntures em relação aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento, verificação da liquidação financeira ocorrida no exercício, confirmação da existência e posição dos debêntures na data-base por meio de circularização, bem como por meio da verificação dos contratos de debêntures, verificação da razoabilidade e consistência das principais premissas, da metodologia utilizada na determinação do valor justo e avaliação da adequação das divulgações efetuadas sobre o valor dos debêntures na nota explicativa nº 6 às Demonstrações contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em debêntures conversíveis, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas de registro dos investimentos em debêntures adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis no contexto das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas Demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de dezembro de 2024.

Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Diana Yukie Naki dos Santos
Sócia
Contadora CRC SP-300514/O

TREECORP BURGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ: 35.270.725/0001-84
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais - R$)

			2023			2022		
Aplicações / Especificação	Nota	Espécie / forma	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	4			5.799	7,91		2.228	3,16
Disponibilidades				1	-		1	-
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de Fundo de Investimento financeiros - Renda Fixa				5.798	7,91		2.227	3,16
Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo		Cotas	4.360.721	5.798	7,91	1.891.922	2.227	3,16
Títulos e valores mobiliários				67.643	92,25		68.273	96,91
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				62.146	84,75		67.491	95,79
Treecorp Burger Participações S.A	5	Ações	29.625.100	62.146	84,75	29.625.100	67.491	95,79
Debêntures				5.496	7,50		782	1
Treecorp Burger Participações S.A	6	Deb.	104	5.496	7,50	15	782	1,12
Total do ativo				73.441	100,16	(4.714)	70.501	100,07
Outras obrigações				112	0,15	,	46	0,07
Valores a pagar à sociedade administradora e gestora (*)	21			43	0,06		42	0,06
Outras despesas administrativas				69	0,09		4	0,01
Patrimônio líquido				73.329	100,00		70.455	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido				73.441	100,15		70.501	100,07

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TREECORP BURGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ: 35.270.725/0001-84
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota	2023	2022
Resultado dos investimentos		(4.518)	536
Rendas/despesas com títulos e valores mobiliários		(4.518)	536
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo	5	(5.345)	454
Resultado com cotas de fundos de investimento financeiros	4	563	50
Resultado com títulos de renda fixa		264	32
Despesas		(723)	(521)
Despesas de serviços técnicos especializados		(143)	(9)
Despesa de serviços de avaliação		(9)	(9)
Despesa de auditoria		(134)	-
Despesas da Administração	15	(567)	(499)
Taxa de gestão		(399)	(341)
Remuneração da administração		(117)	(110)
Despesas de controladoria		(51)	(48)
Demais despesas		(13)	(13)
Taxa de fiscalização CVM		(13)	(13)
Taxa ANBIMA		-	-
Resultado líquido no exercício		(5.241)	15
Quantidade de cotas		*37.756,6282*	*32.685,0373*
Prejuízo por cota - valor em R$		*(138,77)*	*0,45*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TREECORP BURGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ: 35.270.725/0001-84
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais - R$)

	2023	2022
Resultado líquido do exercício	(5.241)	15
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(5.241)	15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TREECORP BURGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ: 35.270.725/0001-84
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2021		30.670	36.546	67.216
Cotas emitidas	13	3.224	-	3.224
Lucro líquido do exercício		-	15	15
Em 31 de dezembro de 2022		33.894	36.561	70.455
Cotas emitidas	13	8.114	-	8.114
Lucro líquido do exercício		-	(5.241)	(5.241)
Em 31 de dezembro de 2023		42.008	31.320	73.328

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TREECORP BURGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ: 35.270.725/0001-84
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Rendas com cotas de fundos de investimento financeiros		563	50
(-) Pagamento de taxa de administração e de gestão		(515)	(448)
(-) Pagamento de controladoria		(51)	(48)
(-) Pagamento de auditoria externa		(70)	-
(-) Pagamento de laudo de avaliação		(9)	(9)
(-) Pagamento taxa CVM		(13)	(12)
Caixa líquido das atividades operacionais		(94)	(467)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicação em debêntures	6	(4.450)	(750)
Caixa líquido das atividades de investimento		(4.450)	(750)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	13	8.115	3.224
Caixa líquido das atividades de financiamento		8.115	3.224
Variação no caixa e equivalentes		3.570	2.007
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	2.228	221
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	5.798	2.228
Variação no caixa e equivalentes		3.570	2.007
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		(5.241)	15
(Lucro) Prejuízo com investimento em ações de companhia fechada - valor justo	5	5.345	(454)
(Lucro) Prejuízo com investimento em renda fixa		(264)	(32)
(Redução) Aumento de outros passivos		66	4
Caixa líquido das atividades operacionais		(94)	(467)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Treecorp Burger Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes ("Fundo") foi constituído em 15 de outubro de 2019, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 7 (sete) anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 06 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Instrução CVM 30, em razão da natureza da oferta pública de distribuição das Cotas do Fundo. Observadas as restrições previstas no regulamento do Fundo e na regulamentação da CVM, as cotas poderão ser transferidas a investidores classificados como qualificados, assim definidos nos termos do Artigo 12 da Instrução CVM 30.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de longo prazo do capital investido, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão da Cabana Burger Restaurante e Lanchonete Ltda.

Os investimentos do Fundo deverão possibilitar a participação do Fundo no processo decisório da empresa investida das seguintes formas: (i) pela detenção de ações ou de quotas que façam parte do bloco de controle acionário; (ii) pela celebração de acordo de acionistas ou de sócios; (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou mediante a adoção de qualquer outro procedimento que assegure ao Fundo uma efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da empresas investida, inclusive mediante indicação de membros do conselho de administração.

Para fins do disposto no "Código ABVCAP/ANBIMA de regulação e melhores práticas para o mercado de FIP e FIEE" da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, o Fundo é classificado como "Fundo Diversificado Tipo 3".

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo possui uma gestora que possuí total autonomia na representação e tomada de decisões;
- O Fundo é comprometido com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- Fundo possui regulamento, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor do Fundo de propor e realizar, dentro

do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- O Fundo possui cotistas que não influenciam ou não participam da administração da companhia alvo ou que sejam partes ligadas aos administradores desta; e
- O Fundo possui investimento em companhia alvo, na qual os cotistas não possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Treecorp Partners Gestora Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

a) Reemissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, aprovadas originalmente em 28 de maio de 2024, estão sendo reemitidas com ressalva de opinião em razão da obtenção de evidências atualizadas de que os saldos contábeis da companhia investida Treecorp Burger Participações S.A. estava auditada e livre de distorções materiais.

Não houve ajustes nas demonstrações contábeis originalmente aprovadas em decorrência deste assunto. A reemissão das demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício findo de 31 de dezembro de 2023 foi autorizada pela Administração em 17 de dezembro de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiros”.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo”.

d) Debêntures conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e em 31 de dezembro de 2022 a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

	31 de dezembro de 2023

Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3295	4.360.721	5.798
Total		4.360.721	5.799

	31 de dezembro de 2022		
Ativos - sem vencimento	Valor unitário	Quantidade	Valor Justo
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,1768	1.891.921	2.227
Total		1.891.921	2.228

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as cotas de fundo de investimento financeiro geraram um resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 563 (R$ 50 em 2022).

5. Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de dezembro de 2023			
Ações de companhias fechadas	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo	% Part. Investida
Treecorp Burger Participações S.A.	29.625.100	29.625	62.146	63,46%
Total	29.625.100	29.625	62.146	

	31 de dezembro de 2022			
Ações de companhias fechadas	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo	% Part. Investida
Treecorp Burger Participações S.A.	29.625.100	29.625	67.491	63,46%
Total	29.625.100	29.625	67.491	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

		31 de dezembro de 2023		
Movimentação - ações de companhias fechadas	Saldo anterior dez-2022	Aquisição de Ações	Ajuste ao Valor Justo	Saldo Contábil
Treecorp Burger Participações S.A.	67.491	-	(5.345)	62.146
Total	67.491	-	(5.345)	62.146

		31 de dezembro de 2022		
Movimentação - ações de companhias fechadas	Saldo anterior dez-2021	Aquisição de Ações	Ajuste ao Valor Justo	Saldo Contábil
Treecorp Burger Participações S.A.	67.037	-	454	67.491
Total	67.037	-	454	67.491

a) Descrição das companhias investidas

- Treecorp Burger Participações S.A. (“Holding”)

A Treecorp Burger Participações S.A. é uma companhia que possui sede na cidade de São Paulo e que tem como objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, empresárias ou não, como sócia ou acionista.

Em 18 de fevereiro de 2020 o Fundo integralizou o montante de R$29.625 através da subscrição de 29.625.000 (vinte e nove milhões e seiscentas e vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2021 a participação do Fundo na Holding é de 50,00%

Atualmente a companhia é a controladora da Cabana Burger Restaurante e Lanchonete S.A., com uma participação de 63,46%.

O Cabana Burger Restaurante e Lanchonete S.A (“Cabana Burger”) é uma companhia que possui sede na cidade de Barueri e atua como uma rede de hamburguerias no segmento de casual *dining* no país. Com presença em São Paulo e no Rio de Janeiro a companhia possuía cerca de 15 unidades no final de 2021.

Em 05 de dezembro de 2019, a Holding assinou um Acordo de Investimento no Cabana Burger para investir o montante de R$30.115 através da aquisição de 951.200 (novecentos e cinquenta e um mil e duzentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Neste mesmo contrato, a Holding realizou uma aquisição secundária, onde comprou dos acionistas fundadores outras 1.965.520 ações existentes pelo valor de R$34.100, totalizando 2.916.720 ações ordinárias sob sua propriedade.

As demonstrações contábeis da Treecorp Burguer referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda., que emitiram em 26 de julho de 2024 o relatório de auditoria, sem modificação de opinião.

b) Avaliação do valor justo

O valor justo da Holding, em 31 de dezembro de 2023, foi avaliado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R Capital") empresa credenciada junto à CVM.

• Experiência da empresa avaliadora: A B2R Capital tem como uma das principais atividades a assessoria em transações de fusões e aquisições (M&A). Com experiência na estruturação e execução de operações complexas de empresas em diferentes setores da economia, atuam tanto na prospecção de potenciais oportunidades de aquisição, como na assessoria em processos de alienação total ou parcial de negócios. A B2R Capital também é especializada na elaboração de *valuation* em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser, memorando de informações e apresentações institucionais.

• Método de Avaliação: Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), método consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

- Data base: 30 de setembro de 2023
- Período das projeções: setembro de 2023 a dezembro de 2032.
- Margem EBITDA projetada: no cenário base, a margem de EBITDA evolui de 3,57% negativos em 2023 para 15,89% em sua perpetuidade.
- Moeda: Real em termos reais.
- Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 12,1% a.a.
- Ajustes não operacionais: Foi considerado um ajuste não operacional após conclusão da estimativa do valor justo da companhia em R$ 5.057 negativos correspondentes aos saldos de dívidas e caixa líquido da data-base do laudo de avaliação.
- Valor residual: o valor residual, após dezembro de 2032, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) sem crescimento real ou nominal.

6. Debêntures conversíveis em ações

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo detém debêntures conversíveis em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de dezembro de 2023		
Debêntures conversíveis em ações	Custo total investido	Valor Justo	Vencimento
Treecorp Burger Participações S.A.	5.200	5.496	20/12/2024
Total	5.200	5.496	

	31 de dezembro de 2022		
Debêntures conversíveis em ações	Custo total investido	Valor Justo	Vencimento
Treecorp Burger Participações S.A.	750	782	20/12/2024
Total	750	782	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

		31 de dezembro de 2023		
Movimentação - debêntures conversíveis em ações	Saldo inicial dez-2022	Aquisição	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Treecorp Burger Participações S.A.	782	4.450	264	5.496
Total	782	4.450	264	5.496

		31 de dezembro de 2022		
Movimentação - debêntures conversíveis em ações	Saldo inicial dez-2021	Aquisição	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Treecorp Burger Participações S.A.	-	750	32	782
Total	-	750	32	782

Conforme instrumento particular de escritura da primeira emissão privada de debêntures conversíveis e ações realizada em 20 de dezembro de 2021 e aditamento desta escritura celebrado em 06 de abril de 2022, o Fundo subscreveu na Holding 15 debêntures no valor de R$ 750 em 11 de abril de 2022. O contrato possui as seguintes características:

- Emissora: Treecorp Burger Participações S.A;
- Valor total da emissão: é de R$ 40.000;
- Quantidade e valor nominal unitário: serão emitidas 800 (oitocentas) debêntures, com o valor nominal unitário de R$ 50;

- Data de emissão: em 21 de dezembro de 2021;
- Data de vencimento: em 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de emissão;
- Conversibilidade: as debêntures poderão ser convertidas em ações ordinárias, nominativas;
- Remuneração: Sobre o valor nominal unitário de cada debênture, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6% (seis por cento) ao ano, *pro rate die*, incidentes (i) desde a ata de integralização até a data de vencimento, ou (ii) no caso de conversão, desde a data de Integralização até a data de conversão;
- Resgate: A emissora poderá efetuar o resgate, total ou parcial, das debêntures, seja para manutenção em tesouraria ou para cancelamento, mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da emissora. Neste caso, as debêntures serão resgatadas pelo valor nominal unitário corrigido.

Conforme instrumento particular de 2° aditamento à escritura da primeira emissão privada de debêntures realizado em 8 de fevereiro de 2023, o Fundo subscreveu na Holding 15 debêntures no valor de R$ 2.450 em 15 de fevereiro de 2023, com as mesmas características e prazo de vencimento.

Conforme instrumento particular de 3° aditamento à escritura da primeira emissão privada de debêntures realizado em 8 de fevereiro de 2023, o Fundo subscreveu na Holding 15 debêntures no valor de R$ 2.450 e R$ 2.000 em 15 de fevereiro de 2023 e 20 de março de 2023, respectivamente, com as mesmas características e prazo de vencimento.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo ou sobre os quais o Fundo detenha direitos de conversão ou aquisição, ou envolverem opções de compra ou venda de ações da companhia alvo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o

cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira, e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, de forma geral, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e, especificamente, à orientação política adotada por autoridades públicas competentes nos setores econômicos de atuação da companhia alvo, inclusive quanto a riscos relacionados à forma de aplicação, interpretação e/ou alteração da regulamentação aplicável ao desenvolvimento das atividades da companhia alvo. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, em passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, podem impactar significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez,

crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos relacionados à companhia alvo e aos valores mobiliários de emissão da companhia alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão da companhia alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva companhia alvo, não há garantias de (i) bom desempenho da companhia alvo, (ii) solvência da companhia alvo, e (iii) continuidade das atividades da companhia alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão da companhia alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade da companhia alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão da companhia alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite presente no regulamento do Fundo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detêm.

Risco de investimento na companhia alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá na companhia alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pela companhia alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, da companhia alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável. O ora disposto poderá implicará em risco de concentração dos investimentos do Fundo em valores mobiliários e/ou outros ativos de emissão de um único emissor e de pouca liquidez, ainda que temporariamente, o que poderá, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas, tendo em vista, principalmente, que os resultados do Fundo poderão depender integralmente dos resultados atingidos por um único emissor.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las privadamente, visto que as cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos aos cotistas, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do fundo: O regulamento do Fundo estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora /ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pela companhia alvo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido e, consequentemente, dos recursos investidos pelos cotistas. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de

investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão da companhia alvo, na qual cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pela maioria dos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, ou de cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela administradora e/ou pela gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas à companhia alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: Nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 4º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e alterações posteriores, para que os cotistas, quando do resgate de suas cotas, possam se beneficiar da alíquota de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, é necessário que (i) a carteira seja composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e (ii) sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos (i) ou (ii) mencionados acima, os rendimentos e ganhos reconhecidos pelos cotistas, pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações com prazo até 180 (cento e oitenta) dias, 20% (vinte por cento) para aplicações de 181 (cento e oitenta e um) até 360 (trezentos e sessenta) dias, 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias e 15% (quinze por cento) para aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias.

9. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 e, seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 76.676 e R$ 67.993, respectivamente:

Encargos	2023	% sobre o PL médio	2022	% sobre o PL médio
Taxa de Gestão	399	0,52	341	0,50
Remuneração da Administração	117	0,15	110	0,16
Despesa de Controladoria	51	0,07	48	0,07
Despesa de auditoria	134	0,17	-	-
Taxa de fiscalização CVM	13	0,02	13	0,02
Despesa de serviços de avaliação	9	0,01	9	0,01
Total	723	0,94	521	0,76

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em uma única classe de cotas que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 1.942,17 (R$ 2.155,57 em 2022).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	76.651	1.942,17	(9,90)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	67.993	2.155,57	(1,64)

b. Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

			Rentabilidade	
Data	Patrimônio líquido	Valor da cota	Mensal	Acumulada
	R$ mil	R$	%	%
30/12/2022	70.455	2.155,57	-	-
31/01/2023	70.979	2.149,01	(0,30)	(0,30)
28/02/2023	72.904	2.126,80	(1,03)	(1,33)
31/03/2023	75.889	2.099,07	(1,30)	(2,62)
28/04/2023	78.296	2.079,35	(0,94)	(3,54)
31/05/2023	78.496	2.079,00	(0,02)	(3,55)
30/06/2023	78.530	2.079,91	0,04	(3,51)
31/07/2023	78.549	2.080,41	0,02	(3,49)
31/08/2023	78.601	2.081,77	0,07	(3,42)
29/09/2023	78.645	2.082,93	0,06	(3,37)
31/10/2023	78.681	2.083,89	0,05	(3,33)
30/11/2023	78.646	2.082,97	(0,04)	(3,37)
29/12/2023	73.330	1.942,17	(6,76)	(9,90)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- Emissão

A Administradora realizará chamadas de capital para a integralização de cotas mediante aporte de recursos, nos termos dispostos no regulamento do Fundo e dos respectivos compromissos de investimento, informando aos respectivos investidores e cotistas, no mesmo ato, acerca dos prazos estabelecidos para a realização dos investimentos objeto das chamadas de capital, observado o disposto no artigo 8º do regulamento do Fundo, na medida em que o Fundo: (i) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia Alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo.

As chamadas de capital para aquisição de valores mobiliários de emissão da Companhia Alvo deverão ocorrer durante o período de investimento e, excepcionalmente, nos casos previstos no regulamento do Fundo, durante o período de desinvestimento. As chamadas de capital para pagamento de despesas e encargos do Fundo poderão ocorrer durante todo o prazo de duração. Ao serem informados de determinada chamada de capital, os cotistas deverão cumpri-la no prazo de 10 (dez) dias úteis. Tal procedimento será repetido para cada chamada de capital, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas.

As cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário, mas poderão ser transferidas pelos cotistas para terceiros por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 8.115 representado por 5.071,60 novas cotas (R$ 3.224 representado por 2.015,04 novas cotas em 2022).

- Resgate e amortização

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração do Fundo ou em caso

de liquidação antecipada do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes. A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Não ocorreram amortizações de cotas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Treecorp Partners Gestora Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, 379, conjunto 72, Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.931/0001-82, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, pelo Ato Declaratório nº 12.999, de 07 de maio de 2013 (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

16. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- Taxa de administração e gestão

Os prestadores de serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração do Fundo farão jus a uma taxa de administração que equivalerá à soma de (a) 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o valor do patrimônio líquido do fundo durante o prazo de duração, observada a remuneração mínima mensal de R$ 11,5 (onze mil e quinhentos reais) mensais, corrigido anualmente pelo IPCA-IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas à Administradora; e (b) 1% (um por cento) ao ano a Gestora, calculada sobre o capital comprometido durante o período de investimento; e 1% (um por cento) ao ano a Gestor, calculado sobre o capital investido durante o período de desinvestimento.

A taxa de administração e gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa do Fundo e é paga pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 117 (R$ 110 em 2022) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração”, na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 399 (R$ 341 em 2022) e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de gestão”, na demonstração do resultado.

- Taxa de performance

A Gestora receberá, ainda, taxa de performance auferida em virtude dos resultados obtidos pelo Fundo quando a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas exceder o capital investido acrescido da variação do IPCA/IBGE (“Inflação”), capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 7% (sete por cento) expressa na forma percentual ao ano, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil. A taxa de performance será calculada da seguinte forma:

(i) Após a distribuição total acumulada de resultados do Fundo paga aos cotistas exceder o retorno preferencial e antes da taxa de performance paga à Gestora atingir 10% (dez por cento) da distribuição total acumulada de resultados do Fundo, a taxa de performance será calculada da seguinte forma (“TP1”): TP1 = VA x 0,6

(ii) Uma vez que a taxa de performance paga à Gestora atinja 10% (dez por cento) da distribuição total acumulada do Fundo, a taxa de performance será calculada da seguinte forma (“TP2”): TP2 = VA x 0,1

Onde:
TP1: é a taxa de performance paga durante período de *catch-up*;
TP2: é a taxa de performance após período de *catch-up*;
TP: é a taxa de performance total (TP1 + TP2) e não ultrapassará 10% (dez por cento) das distribuições aos cotistas a título de amortização de cotas ou liquidação do Fundo que excedam o capital investido acrescido da Inflação;
VA: é o valor de cada distribuição aos cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo que excede o retorno preferencial, calculado da seguinte forma:
Se (REC — APC) >= A, então VA = A
Se (REC — APC) < A, então VA = (REC — APC)
A: é o valor de cada distribuição aos Cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo;
APC: é a soma de todos os valores de capital investido, corrigidos desde a data de cada integralização até a data do cálculo pelo retorno preferencial;
REC: é a soma de todos os valores em espécie já distribuídos aos cotistas, corrigidos desde a data de cada distribuição até a data do cálculo pelo retorno preferencial.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 não houve pagamento a título de taxa de performance.

- Taxa de custódia

Pela prestação dos serviços de custódia para os valores mobiliários incluídos na carteira do Fundo, o custodiante recebe uma remuneração de no máximo 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, a ser deduzida da taxa de administração, observada a remuneração mensal de R$ 3,5 (três mil e quinhentos reais) previsto no contrato de custódia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 51 (R$ 48 em 2022) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesas de controladoria” na demonstração do resultado.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

18. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Considerando que o Fundo é classificado como entidade de investimento, a tributação de come-cotas não é aplicável.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

21. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração, junto a TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora, no montante de R$ 10. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de gestão, junto a Treecorp Partners Gestora Ltda., Gestora, no montante de R$ 33. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

22. Alterações estatutárias

Conforme Instrumento Particular de 2º aditamento à escritura da primeira emissão privada de debêntures da Treecorp Burger Participações S.A. celebrado em 08 de fevereiro de 2023, o Fundo subscreveu 49 debêntures no valor de R$ 2.450 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) e posteriormente em 14 de março uma nova subscrição de 40 debentures no valor de R$ 2.000 (dois milhões de reais).

23. Eventos Subsequentes

Durante o período subsequente, o Fundo adquiriu 100 debêntures da Treecorp Burger Participações S.A, pelo valor de R$ 5.000.

24. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrará em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Alexandre Michielli
Diretor Executivo